



DECRETO Nº. 081/2021

GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO O DECRETO Nº. 601/2020 de 02 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o DECRETO Nº. 601/20, de 02.12.2020, que dispõe sobre a exoneração da senhora CARLA APARECIDA CARDOSO, ocupante do cargo em comissão de PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE I – ASSISTENTE SOCIAL, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – SETAC.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11.11.2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 14 de janeiro de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES Prefeito Municipal